



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
COORDENAÇÃO-GERAL DE AUDITORIA**

TIPO DE AUDITORIA : Auditoria de Avaliação da Gestão
EXERCÍCIO : 2011
PROCESSO : 00010.000323/2012-28
UNIDADE AUDITADA : Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária -
INFRAERO
CIDADE/UF : Brasília/DF
RELATÓRIO Nº : 5/2012

PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às determinações contidas no art.9º, inciso III da Lei nº 8.443/92, combinado com o disposto no artigo 151 do Decreto nº 93.872/86 e artigo 13, inciso VII da IN-TCU nº 57/2008, fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria, que atestou as contas dos gestores no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2011 como **REGULARES COM RESSALVA e REGULARES**.

2. As questões objeto de constatações foram levadas ao conhecimento dos gestores responsáveis, conforme estabelece a Decisão Normativa-TCU nº 117, de 19 de outubro de 2011, assim como as manifestações dos Gestores, sobre as referidas questões, constam do anexo IV ao Relatório de Auditoria de Avaliação da Gestão 2011 nº 5/2012.

3. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Excelentíssima Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o artigo 52 da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, de setembro de 2012.

JERRI COELHO
Secretário de Controle Interno

DOCS/0711/205 PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO.doc



SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO - PALÁCIO DO PLANALTO - ANEXO III-B, SALA 212 - BRASÍLIA-DF - CEP: 70.150-900
TEL.: (0XX61) 3411-2681, 3411-2682 - FAX: (0XX61) 3321-0755 - E-MAIL: CISSETPR@PRESIDENCIA.GOV.BR